



*Prefeitura Municipal de Corumbáiba*  
*Estado de Goiás*

LEI Nº 1.052/25

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi publicado este (a)  
*Lei Nº 1.052/25*  
com afixação no placard do município  
Corumbáiba *15/12/25*

*[Assinatura]*  
Res: Usável pela Placard

*"Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Corumbáiba-GO, aprovado por meio da Lei Municipal nº754, de 23 de junho de 2015 e dá outras providências".*

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, com fundamento **APROVOU** e eu, Prefeito, **SANCIONO** a presente Lei.

**Art. 1.º** Fica prorrogada, por mais 01 (um) ano, a vigência do Plano Municipal de Educação 2015-2025, aprovado por meio da Lei Municipal nº754, de 23 de junho de 2015, com termino de vigência em 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

*[Assinatura]*  
**WÍSNER ARAÚJO DE ALMEIDA**  
Prefeito